
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

Resolução n. °06/2024

Dispõe sobre a continuidade do Projeto "Passaporte para o Futuro" que será desenvolvido pela entidade PROMEC- Proteção ao Menor Carente de Sarandi/PR no ano de 2024.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 2128 e suas alterações, no uso de suas competências e atribuições legais, reunido em plenária extraordinária em 08 de Fevereiro, e:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069/1990), Capítulo II – Das Entidades de Atendimento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2128/2014 e suas alterações que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente: **Art.12.º**.Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA: **VIII**-Registrar os programas e serviços executados pelas entidades de atendimento governamentais e não-governamentais, que preste atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, de acordo com o que prevê o art.90, da Lei Federal nº8.069/90, bem com o as previstas no art.430, inciso II da Consolidação das Lei do Trabalho (conforme redação que lhe deu a Lei Federal nº10.097/2000);

CONSIDERANDOa apresentação da Assistente Social Miriam - da entidade Promec, sobre a relevância deste projeto para os adolescentes e Jovens Sarandienses;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a continuidade do **Projeto "Passaporte para o Futuro"** que será desenvolvido pela entidade PROMEC - Proteção ao Menor Carente de Sarandi/PR, que tem como objetivo capacitar adolescentes e jovens (15 a 22 anos incompletos)para o mundo do trabalho, visando reduzir as desigualdades do competitivo mercado de trabalho e suas especificidades. A meta será atender 100 (cem) pessoas no ano de 2024. O valor total do Projeto é de R\$ 255.967,34 que será distribuído em material de consumo e vencimentos e salários.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 08 de Fevereiro de 2024.

GEOVANI WILLIAN CARDOSO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:12490082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2024. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>